



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

RESIDÊNCIA MÉDICA 2021 – PRÉ-REQUISITOS

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2020

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (COREME/HCPA) e a FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDMED), com fulcro na Lei 9394/1996, no Decreto 7562/2011, na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) 4/2007, na Resolução CNRM 4/2011, e demais legislações vigentes, TORNAM PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 - Pré-Requisitos** e o respectivo regramento, conforme as instruções a seguir:

I - PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS

Programa de Treinamento	Vagas
Cardiologia	6 (a)
Cirurgia do Aparelho Digestivo	4
Cirurgia Pediátrica	1
Cirurgia Plástica	1
Cirurgia Torácica	1
Cirurgia Vasculard	2
Coloproctologia	1
Endocrinologia e Metabologia	3
Gastroenterologia	3
Geriatria	4
Hematologia e Hemoterapia	4
Mastologia	1
Medicina Intensiva	7
Nefrologia	5
Nutrologia	1
Oncologia Clínica	5 (a)
Pneumologia	4
Reumatologia	3
Urologia	3 (a)

OBSERVAÇÕES:

- (a) Indica que uma das vagas em cada um dos Programas está ocupada, por força de lei, por candidato aprovado na seleção do ano anterior e que se encontra prestando serviço militar obrigatório.
- ❖ Para todos os Programas de Especialidades Médicas, o candidato, deverá apresentar, quando da matrícula no Programa, certificado de conclusão de Residência Médica, fornecido por PRM reconhecido pela CNRM, na especialidade do pré-requisito exigido, conforme a legislação vigente editada pela CNRM e de acordo com as Resoluções atualizadas do CFM.

II - PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS PARA ÁREAS DE ATUAÇÃO

Programa de Treinamento	Vagas
Área de Atuação: Administração em Saúde	3
Área de Atuação - Dor	2
Área de Atuação - Medicina Paliativa	4
Cardiologia: Área de Atuação - Ecocardiografia	2
Cardiologia: Área de Atuação - Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1
Cardiologia: Área de Atuação - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	1
Cirurgia Plástica: Área de Atuação - Cirurgia Craniomaxilofacial	1
Cirurgia Torácica: Área de Atuação - Endoscopia Respiratória	1
Cirurgia Vasculard: Área de Atuação - Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	2
Endocrinologia e Metabologia: Área de Atuação - Endocrinologia Pediátrica	1
Gastroenterologia: Área de Atuação - Endoscopia Digestiva	2
Gastroenterologia: Área de Atuação - Hepatologia	1
Hematologia e Hemoterapia: Área de Atuação - Transplante de Medula Óssea	2
Infectologia: Área de Atuação - Infectologia Hospitalar	1
Neurologia - Área de Atuação: Neurofisiologia Clínica	1
Obstetrícia e Ginecologia: Área de Atuação - Endoscopia Ginecológica	1
Obstetrícia e Ginecologia: Área de Atuação - Medicina Fetal	1
Obstetrícia e Ginecologia: Área de Atuação - Reprodução Assistida	1
Patologia: Área de Atuação: Citopatologia	1
Pediatria: Área de Atuação - Emergência Pediátrica	2
Pediatria: Área de Atuação - Gastroenterologia Pediátrica	4
Pediatria: Área de Atuação - Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	2
Pediatria: Área de Atuação - Medicina Intensiva Pediátrica	2
Pediatria: Área de Atuação - Neonatologia	5
Pediatria: Área de Atuação - Neurologia Pediátrica	3
Pediatria: Área de Atuação - Nutrologia Pediátrica	1
Pediatria: Área de Atuação - Oncologia Pediátrica	2
Pediatria: Área de Atuação - Pneumologia Pediátrica	3
Pneumologia: Área de Atuação - Endoscopia Respiratória	2
Pneumologia: Área de Atuação - Medicina do Sono	1
Psiquiatria: Área de Atuação - Psicoterapia	4
Psiquiatria: Área de Atuação - Psiquiatria da Infância e Adolescência	6
Psiquiatria: Área de Atuação - Psiquiatria Forense	2

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Para todos os Programas de Áreas de Atuação, o candidato, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, quando da matrícula no Programa, certificado de conclusão de Residência Médica, fornecido por PRM reconhecido pela CNRM, na especialidade do pré-requisito exigido, conforme a legislação vigente editada pela CNRM e de acordo com as Resoluções atualizadas do CFM.

III - PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS PARA ANO OPCIONAL

Programa de Treinamento	Vagas
Obstetrícia e Ginecologia: Ano Adicional - Obstetrícia e Ginecologia	3
Psiquiatria: Ano Opcional - Psiquiatria (Adição)	2

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Para os Programas de Residência Médica – Ano Opcional, o candidato, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, quando da matrícula no Programa, certificado de conclusão de Residência Médica, fornecido por PRM reconhecido pela CNRM, na especialidade do pré-requisito exigido, conforme legislação vigente editada pela CNRM e de acordo com as Resoluções atualizadas do CFM.

IV - PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS PARA ANO ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTES

Programa de Treinamento	Vagas
Cardiologia - Transplante de Coração	1
Nefrologia - Transplante Renal	2
Oftalmologia - Transplante de Córnea	1

OBSERVAÇÕES:

- ❖ Para todos os Programas de Residências Médicas - Ano Adicional de Capacitação em Transplantes, o candidato, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, quando da matrícula no Programa, certificado de conclusão de Residência Médica, fornecido por PRM reconhecido pela CNRM, na especialidade do pré-requisito exigido, conforme legislação vigente editada pela CNRM e de acordo com as Resoluções atualizadas do CFM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital e seus anexos constituem o regimento do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 - Pré-requisitos, de forma que se orienta a todos os interessados em participar do processo para que realizem a leitura integral e acurada deste documento.
- 1.2. O Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 - Pré-Requisitos seguirá o Cronograma, **Anexo III** deste edital. As datas previstas no Cronograma poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável. Assim, é ônus do candidato acompanhar os sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br durante toda a execução, a fim de atender a todos os prazos e todas as convocações.
- 1.3. A seleção será executada consoante os ditames legais vigentes, inclusive no que diz respeito às normas de biossegurança para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19. Considerando que as normas de biossegurança recomendadas pelas autoridades de saúde poderão sofrer atualização até a realização das provas, os critérios mínimos de segurança a serem cumpridos serão estabelecidos e publicizados oportunamente, em data próxima a cada evento, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais disposições, descabendo qualquer alegação de desconhecimento.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição poderá ser realizada a partir das **13h de 25/09/2020** até **21h de 16/10/2020**, considerando-se o horário de Brasília-DF, exclusivamente via **internet**, nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, restando os candidatos, desde logo, cientes de que não haverá outra forma ou prazo para recebimento de inscrição; assim, os candidatos deverão **preencher seus dados no formulário eletrônico de inscrição com bastante atenção e dentro do prazo estipulado**.
- 2.2. Poderão inscrever-se os portadores de certificado de conclusão de Programa de Residência Médica (PRM) fornecido por PRM reconhecido pela CNRM, na especialidade do pré-requisito exigido, conforme a Portaria CME (Comissão Mista de Especialidades) 1/2017 do CFM (Conselho Federal de Medicina), a Resolução CFM 2.162/2017, além da legislação vigente.
 - 2.2.1. **No ato da inscrição, o candidato optará, de forma definitiva, por apenas um dos Programas oferecidos neste Edital. Além de optar, no ato da inscrição, pelo Programa de sua escolha, o candidato deverá optar pelo local de realização da prova (Porto Alegre/RS ou São Paulo/SP).** É vedada a alteração da sua opção inicial de inscrição após o pagamento do valor da inscrição, independentemente de as inscrições já terem se encerrado ou não.
 - 2.2.3. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, que está devidamente inscrito no PRM e local de prova desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento do valor de inscrição (dados do boleto, formas de pagamento, parcelamento, etc.).
- 2.3. O valor da inscrição, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços, é de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), acrescidos do custo das despesas bancárias, e deverá ser pago após o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, via boleto bancário (à vista), ou via cartão de crédito (em até 02 (duas) vezes), **conforme as instruções específicas constantes nos sites acima indicados**.
- 2.4. O pagamento do valor de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. A FUNDMED, em hipótese alguma, processará qualquer inscrição paga em horário e/ou data posterior aos estabelecidos no Cronograma, tampouco aceitará depósito em conta corrente. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento da inscrição.
- 2.5. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FUNDMED, da confirmação da quitação (recibo de pagamento) do valor da inscrição, pelo banco.
- 2.6. Os dados cadastrais serão extraídos do **formulário eletrônico de inscrição**. A correção das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga. A FUNDMED e o HCPA não se responsabilizam por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de inscrição ou de prestação da prova do presente processo seletivo.
- 2.8. A FUNDMED e o HCPA não se responsabilizam por inscrições ou pagamentos não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9. Os candidatos com isenção deferida, **desde que solicitem devidamente a inscrição neste processo**, tem garantido o deferimento da sua inscrição.

2.10. A relação de inscritos será divulgada na data estabelecida no Cronograma, nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

2.11. Caso a inscrição não tenha sido deferida, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste edital, em item específico.

3. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – Pré-Requisitos constará de **única fase**, composta por **duas etapas**, a saber:

a) 1ª etapa: prova objetiva, de caráter **eliminatório/classificatório**, para todos os Programas, valendo **90 pontos**;

b) 2ª etapa: análise curricular, de caráter **eliminatório/classificatório**, para os candidatos selecionados, conforme cada Programa, valendo **10 pontos**.

4. DA 1ª ETAPA – PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva, de múltipla escolha, composta por questões com **04 alternativas**, das quais somente **01 será a correta**, será constituída de acordo com cada Programa, conforme segue abaixo:

- a) Para os Programas de Especialidades Médicas de Cardiologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Oncologia Clínica, Pneumologia e Reumatologia: **50 questões**.
- b) Para os Programas de Especialidades Médicas de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vasculard, Coloproctologia e Urologia: **50 questões**.
- c) Para o Programa de Especialidade Médica de Mastologia: **20 questões**.
- d) Para o Programa de Especialidade Médica de Medicina Intensiva: **30 questões**.
- e) Para o Programa de Especialidade Médica de Nutrologia: **20 questões**.
- f) Para o Programa de Área de Atuação – Dor: **20 questões**.
- g) Para o Programa de Área de Atuação - Endocrinologia Pediátrica: **20 questões**.
- h) Para o Programa de Área de Atuação - Medicina Paliativa: **20 questões**.
- i) Para os Programas de Área de Atuação de Cardiologia: Ecocardiografia, Eletrofisiologia Clínica Invasiva e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e para o Programa de Ano Adicional de Capacitação em Transplantes - Cardiologia: Transplante de Coração: **30 questões**.
- j) Para o Programa de Área de Atuação de Cirurgia Plástica: Cirurgia Craniomaxilofacial: **20 questões**.
- k) Para os Programas de Área de Atuação de Cirurgia Torácica e Pneumologia: Endoscopia Respiratória: **20 questões**.
- l) Para o Programa de Área de Atuação de Cirurgia Vasculard: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular: **20 questões**.
- m) Para o Programa de Área de Atuação de Gastroenterologia: Endoscopia Digestiva: **20 questões**.
- n) Para o Programa de Área de Atuação de Gastroenterologia: Hepatologia: **20 questões**.
- o) Para o Programa de Área de Atuação de Hematologia e Hemoterapia: Transplante de Medula Óssea: **20 questões**.
- p) Para o Programa de Área de Atuação de Infectologia: Infectologia Hospitalar: **20 questões**.
- q) Para o Programa de Área de Atuação de Medicina de Família e Comunidade: Administração em Saúde: **20 questões**.
- r) Para o Programa de Área de Atuação de Neurologia: Neurofisiologia Clínica: **20 questões**.
- s) Para os Programas de Área de Atuação de Obstetrícia e Ginecologia: Endoscopia Ginecológica, Medicina Fetal e Reprodução Assistida e para o Programa Obstetrícia e Ginecologia: Ano Adicional - Obstetrícia e Ginecologia: **20 questões**.
- t) Para o Programa de Área de Atuação de Patologia: Citopatologia: **20 questões**.
- u) Para os Programas de Área de Atuação de Pediatria: Emergência Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Nutrologia Pediátrica, Oncologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica: **30 questões**.
- v) Para o Programa de Área de Atuação de Pneumologia: Medicina do Sono: **20 questões**.
- w) Para os Programas de Área de Atuação de Psiquiatria: Psicoterapia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência e Psiquiatria Forense e para o Programa Psiquiatria: Ano Opcional - Psiquiatria (Adição): **20 questões**.
- x) Para o Programa de Ano Adicional de Capacitação em Transplantes de Nefrologia: Transplante Renal: **20 questões**.
- y) Para o Programa de Ano Adicional de Capacitação em Transplantes de Oftalmologia: Transplante de Córnea: **20 questões**.

4.2. As questões serão elaboradas com base no Programa, **Anexo I** deste edital. Cada questão da prova composta por 50 questões terá o peso de **1,8 pontos**. Cada questão da prova composta por 30 questões terá o peso de **3,0 pontos**. Cada questão da prova composta por 20 questões terá o peso de **4,5 pontos**. A **nota da prova** será calculada considerando o número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão.

5. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1. Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova objetiva (amamentação, acesso facilitado, prova especial, grupo de risco do COVID-19, motivos religiosos, etc.), deverão protocolar pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado (Instrumento Particular de Procuração – não necessita reconhecimento de firma em Cartório), o **requerimento, Anexo II** deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível, acompanhado de **documentação** que comprove e justifique o seu pedido.

5.1.1. A documentação deverá ser apresentada na Rua Casemiro de Abreu, 347, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS - CEP 90420-001, conforme período e horário estabelecidos no Cronograma. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (51) 3335-3370.

5.2. Serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições deste Edital no atendimento a tais pedidos.

5.3. Considerando-se a possibilidade dos candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

5.4. Os candidatos com problema de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, os quais careçam de ingestão de substância de qualquer natureza (exceto água) durante a prova, deverão solicitar o atendimento especial disposto neste item, sob pena de não serem autorizados a realizar a ingestão durante a prova.

5.5. A relação de atendimentos concedidos será divulgada na data estabelecida no Cronograma, nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação para confirmar sua situação.

5.6. Caso a solicitação não tenha sido deferida, o candidato poderá interpor pedido de recurso, conforme determinado neste edital, em item específico.

6. DA APLICAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA

6.1. A prova tem sua data prevista no **Cronograma** e será realizada nas **cidades de Porto Alegre/RS e São Paulo/SP** (de acordo com a opção escolhida pelo candidato no momento da inscrição), conforme os protocolos de biossegurança relativos à prevenção de COVID-19 vigentes à época em cada uma das cidades, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, como por exemplo, distanciamento, utilização de proteção facial, higienização, sinais clínicos, dentre outras, sob pena de eliminação sumária do processo.

6.1.1. A confirmação da data e outras informações, como local, horário e outras determinações a respeito da sua realização serão divulgadas através do edital de convocação, o qual será publicado nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, na data estabelecida no Cronograma, contendo também o ensalamento. Em caso de necessidade de ajustes operacionais face à pandemia de COVID-19, a **FUNDMED** reserva-se o direito de indicar nova data e/ou até mesmo outra cidade para fins de realização da prova.

6.2. Não haverá prova fora do local designado na convocação, nem em datas e/ou horários diferentes. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, tampouco será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado. Assim, a identificação correta do dia, local e horário da realização da prova, bem como o respectivo comparecimento, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

6.3. Para fins de identificação, desde logo, ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova com **01 hora de antecedência do horário da convocação realizada por edital**, portando o documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e de material transparente). No horário de convocação, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

6.4. Somente poderá ingressar à prova o candidato que apresentar documento de identidade, o qual permita, com clareza, sua identificação e que esteja em bom estado de conservação. **O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá fazer a prova.**

6.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo, no dia de realização da prova: **a)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **b)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **c)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **d)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pela **FUNDMED** e/ou a autoridade competente.

6.6. Após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta; documento de identidade; e uma garrafa transparente de água, sem rótulo. É **vedada** a ingestão de substâncias de qualquer natureza (exceto água e os casos de atendimento especial concedidos), salvo disposição em contrário, a ser determinada quando da convocação.

6.7. Ainda, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas aos candidatos as seguintes condutas, sob pena de eliminação do certame:**

a) comunicar-se com outros candidatos ou terceiros;

b) solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos;

c) utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares;

d) consultar e/ou permanecer com quaisquer dispositivos, como máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares, etc.;

e) consultar e/ou permanecer com régua de cálculo, livros, anotações, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar arma.

6.7.1. **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, desde que não se enquadre no item 6.6 deste edital, deve ser acondicionado dentro de embalagem específica e depositado (os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados) dentro da sala de prova, em local indicado pelo fiscal, ficando sob a responsabilidade do candidato. A **FUNDMED** não se responsabiliza por quaisquer objetos/pertences dos candidatos, de valor ou não, de forma que se aconselha aos candidatos para que não levem ao espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a realização desta.

6.8. Após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer dos dispositivos eletrônicos previstos no item anterior. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.9. Para realizar a prova, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica). O caderno contemplará as questões da prova; já o cartão de respostas, além de conter local destinado às respostas da prova, conterá campo específico com os dados do candidato devidamente impressos e local destinado à sua assinatura.

6.10. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e/ou a rasura em qualquer folha do respectivo caderno.

6.11. O cartão de respostas NÃO poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova, preenchido e assinado pelo candidato com atenção, à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova.**

6.12. É de obrigação única e exclusiva do candidato: manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova; conferir se os dados impressos no cartão de respostas, **em especial o nome e o número de inscrição estão corretos**; preencher e assinar o cartão de respostas, à CANETA, obrigatoriamente e entregá-lo ao fiscal de sala. **A não entrega dos respectivos documentos ou o não cumprimento das demais condições acima definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.**

6.13. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a **FUNDMED** poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo as referidas providências serem registradas em ata.

6.14. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 horas**, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

6.15. Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

6.16. Ao término da prova, ou ao término do tempo destinado à sua realização, o candidato devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, de forma que não será disponibilizada vista de prova padrão, devendo, portanto, o candidato conservar seu caderno de questões para fins de utilizá-lo como subsídio para a interposição de recursos contra o gabarito preliminar.

6.17. Ao final da prova, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o lacre e a assinatura do lacre dos envelopes das provas, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

6.18. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta –, sem ingerência humana, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

6.19. Em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de questões. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

6.20. **Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que:**

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova ou em caso de interrupção dos trabalhos, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
- d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- e) não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- f) antes do término de sua prova, afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- g) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados; e,
- h) recusar-se a entregar o material das provas ao término, ou ao término do tempo destinado a sua realização, ou, em caso de razão fortuita, ao ser determinado pelo fiscal ou coordenador de prova.

6.21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado deste certame.

6.22. Além das regras gerais já estabelecidas por este edital, o edital de convocação para a prova poderá estabelecer regras mais específicas em relação à apresentação dos candidatos, consoante os princípios constitucionais e ditames legais vigentes.

7. DA 2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

7.1. A análise curricular, **2ª etapa do processo**, será aplicada apenas aos candidatos selecionados, de acordo com cada Programa, conforme segue:

- a) Para os Programas que possuem uma vaga, serão selecionados para a 2ª etapa candidatos em número igual a até 5 (cinco) vezes o número de vagas do respectivo Programa, considerando a ordem decrescente de desempenho na 1ª etapa;
- b) Para o Programa de Especialidade Médica de Cardiologia, serão selecionados para a 2ª etapa candidatos em número igual a até 5 (cinco) vezes o número de vagas do Programa, considerando a ordem decrescente de desempenho na 1ª etapa;
- c) Para os demais Programas, serão selecionados para a 2ª etapa candidatos em número igual a até 3 (três) vezes o número de vagas do respectivo Programa, considerando a ordem decrescente de desempenho na 1ª etapa.

7.1.1. No caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas (3 ou 5 por vaga), serão selecionados para a 2ª etapa todos os candidatos que se encontrem nesta situação.

7.2. Os candidatos não selecionados para a 2ª etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7.3. Na análise curricular, será atribuída pontuação conforme os itens a seguir:

- a) **Histórico escolar da graduação - peso máximo: 1,0 ponto** - Será analisada a preponderância de conceitos nas disciplinas do histórico

escolar da graduação e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A (nota $\geq 9,0$) - 1,0 ponto
 - Maioria de conceitos B (nota $\geq 8,0$ e $< 9,0$) - 0,5 ponto
 - Maioria de conceitos C (nota $\geq 7,0$ e $< 8,0$) - zero ponto
 - ❖ A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação, atualizado.
- b) Avaliação obtida no PRM pré-requisito exigido para inscrição - peso máximo: 2,0 pontos** - Será analisado o conceito (ou a preponderância de conceitos obtidos) no PRM pré-requisito exigido para inscrição e atribuída a pontuação que segue:
- Maioria de conceitos A (nota $\geq 9,0$) - 2,0 pontos
 - Maioria de conceitos B (nota $\geq 8,0$ e $< 9,0$) - 0,8 ponto
 - Maioria de conceitos C (nota $\geq 7,0$ e $< 8,0$) e sem conceito e/ou nota - zero ponto
 - ❖ A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia de documento emitido pelo PRM pré-requisito exigido para inscrição, atualizado.
- c) Produção científica - peso máximo: 2,5 pontos** - A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:
- Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline) - máximo 2,5 pontos
 - Fator de impacto maior ou igual a 1 - 1,0 ponto por trabalho publicado
 - Fator de impacto menor que 1 - 0,5 ponto por trabalho publicado
 - Sem fator de impacto - 0,2 ponto por trabalho publicado
 - Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 ponto por publicação (máximo 0,5 ponto)
 - ❖ Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.
- d) Participação em eventos científicos - peso máximo: 1,5 ponto** - A pontuação será atribuída conforme segue:
- Participação no evento - 0,05, por evento (máximo 1,5 ponto)
 - Apresentação de pôster - 0,2, por apresentação
 - Apresentação oral - 0,5, por apresentação
 - ❖ Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. O mesmo trabalho será pontuado apenas uma vez.
- e) Domínio de língua inglesa - peso máximo: 1,0 ponto** - A pontuação será atribuída conforme segue:
- Certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - 1,0 ponto
 - Níveis intermediários ou outras comprovações - 0,4 ponto
- f) Outras atividades ou pós-graduação senso estrito concluído (mestrado/doutorado) - peso máximo: 2,0 pontos**
- Atividades representativas da Residência Médica (Representante na COREME, na Associação de Médicos Residentes, SIMERS e etc.) - 0,2 ponto por ano de Representação (máximo 2,0 pontos)
 - Cursos teórico-práticos com aprovação e validade: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO - 0,2 ponto por curso
 - Mestrado - 0,5 ponto por curso
 - Doutorado - 1,2 ponto por curso
 - Proficiência em outras línguas - 0,2 ponto por proficiência
 - ❖ Para comprovação de outras atividades ou de conclusão de pós-graduação, será exigida documentação formal relativa à atividade e/ou à pós-graduação, emitida por autoridade competente. O tempo de permanência na atividade será considerado.
- 7.4. A apresentação dos títulos para a análise do currículo deverá ser feita exclusivamente durante o período estabelecido no Cronograma, o qual será confirmado quando da convocação. A documentação deverá ser apresentada na forma, meio e prazo estabelecidos pelo edital de convocação. **NÃO serão recebidos e/ou avaliados documentos enviados fora do período estabelecido, tampouco os que não atendam à forma e o meio de apresentação estabelecido pelo edital de convocação.**
- 7.5. A análise do currículo será realizada por, no mínimo, 1 (um) professor, 1 (um) médico contratado e 1 (um) médico Residente (todos do HCPA), em cada Programa oferecido no presente Edital
- 7.6. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de créditos.
- 7.7. Os candidatos selecionados para a 2ª etapa que deixarem de apresentar o currículo estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na 1ª e na 2ª.
- 8.2. Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) maior número de pontos na 1ª etapa;
 - b) sorteio público (persistindo o empate, o desempate dar-se-á por sorteio, o qual será realizado em ato público, a ser divulgado por edital, restando, desde logo, convocados os candidatos empatados)
- 8.3. Processados os desempates, será divulgado o resultado final do certame, o qual conterà a respectiva **classificação final dos candidatos aprovados, em cada Programa**, em ordem decrescente de pontos.
- 8.4. Julgados todos os recursos e processados todos os resultados, far-se-á a homologação do resultado final, nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, na data estabelecida no Cronograma.

9. DOS RECURSOS

9.1. Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no Cronograma; todavia, sua confirmação dar-se-á conjuntamente ao edital de cada evento, **especificamente**, devendo, portanto, os candidatos estarem atentos às publicações ao longo da execução do processo.

9.1.1. A forma e o meio (presencial ou online) de interposição de recursos de cada evento serão determinados em edital específico, ao passo que os candidatos deverão seguir as orientações privativas de cada edital. Não haverá hipótese de solicitação de revisão de outra forma ou por outro meio senão o estipulado no edital específico de cada evento.

9.2. Independentemente do meio de interposição, cada candidato deverá interpor, individualmente, seus recursos, utilizando um formulário para cada pedido, o qual será designado conforme o meio de interposição informado em cada edital. Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de: **a)** no caso de indeferimento de inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato (comprovante de inscrição, pagamento, etc.); **b)** circunstanciada exposição a respeito da qual, face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído resultado diverso; **c)** em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios.

9.2.1. Na etapa recursal da 2ª etapa do certame, deverão ser encaminhadas, junto com as razões recursais, as cópias dos documentos comprobatórios do currículo, caso a peça recursal se refira à análise de documentação (não serão aceitos documentos originais, tampouco apresentação de novos documentos, não constantes do rol inicialmente encaminhado). A fase recursal da 2ª etapa tem caráter de eventual revisão de pontuação atribuída exclusivamente ao recorrente e, portanto, não cabe discussão acerca de pontuação concedida a concorrentes, considerando a pessoalidade dessa fase recursal.

9.3. Não se conhecerão os recursos **sem fundamentação e argumentação lógica e consistente**, inclusive os pedidos de simples revisão do gabarito ou da nota. Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este edital não serão apreciados.

9.4. **As razões do pedido não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de cursinho, escritório e/ou empresa etc., permitindo-se, assim, sua análise desidentificada.**

9.5. **Não serão admitidos recursos coletivos;** cada candidato deve interpor individualmente seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação.

9.6. Se houver alteração de gabarito oficial (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos os candidatos.

9.7. Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em item específico deste edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do edital de convocação, tampouco se dará vista de prova.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. Realizada a homologação final do resultado, os classificados até o limite do número de vagas, em cada **Programa**, deverão apresentar, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula no Programa da COREME/HCPA para o qual se inscreveu e classificou:

- a) documento de identidade civil comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) título de eleitor e quitação eleitoral, comprovando estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- c) documentação militar (quando for o caso);
- d) comprovante de residência com CEP atualizado (últimos 3 meses);
- e) cópia e original do Certificado/Diploma de Conclusão da Graduação (frente e verso);
- f) documento comprobatório de conclusão do pré-requisito exigido para o Programa para o qual se inscreveu e foi aprovado, de acordo com a legislação vigente;
- g) quando possuir, cópia e original do Certificado de Curso de Reanimação Cardiorrespiratória (com validade de 2 anos) - frente e verso. Para os cursos de ACLS e PALS é necessário entregar cópia da carteira da American Heart;
- h) carteira profissional comprovando inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- i) CPF;
- j) PIS;
- k) cópia do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- l) cópia da Carteira de Vacinação, atualizada, no mínimo, com as seguintes vacinas: **1** - duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola), ou, alternativamente, comprovação laboratorial de imunidade com IgG; **2** - três doses de vacina contra Hepatite B e dosagem de Anti-HBs; **3** - Vacina Antitetânica.

10.1.1. A apresentação da documentação para a efetivação da matrícula deverá ser feita, impreterivelmente, durante o período e forma determinados pela COREME/HCPA, o que será publicado nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br, a partir de 18/01/2021. A inobservância do prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá a COREME/HCPA o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas neste Edital.

10.1.2. Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pela COREME/HCPA, através do e-mail informado no formulário eletrônico de inscrições, de forma que os candidatos deverão estar atentos ao respectivo endereço eletrônico, para fins de responder ao chamamento dentro de 48 horas. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do período determinado, a COREME/HCPA considerará que o suplente não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.

10.1.3. Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pela COREME/HCPA. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREME/HCPA constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.

11. DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

11.1. O planejamento e a execução gerencial do presente processo seletivo público estão sob a coordenação e responsabilidade operacional da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Com a realização da inscrição, é manifesta a vontade do candidato de participar do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – Pré-Requisito, nos termos estabelecidos por este edital e seus anexos, demais publicações e instruções oficiais referentes à sua execução e edital de convocação para as provas, descabendo alegações de desconhecimento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, por meio da Coordenadora do processo seletivo, ouvida a Coordenadora da COREME/HCPA e observada a legislação pertinente.

12.3. Acompanhar o andamento deste processo seletivo nos sites www.fundacaomedicars.org.br e www.hcpa.edu.br é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.4. Integram o presente edital:

Anexo I – Programas;

Anexo II – Requerimento – Atendimento especial;

Anexo III – Cronograma.

Porto Alegre/RS, 25 de setembro de 2020.

Profa. Cristiane Bauermann Leitão.
Coordenadora do Processo Seletivo Público.

Prof. Fernando Grilo Gomes,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Prof. Francisco Jorge Arsego Quadros de Oliveira,
Coordenador da COREME/HCPA.

Profa. Nadine Oliveira Clausell,
Diretora-Presidente do HCPA.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – PROGRAMAS

PROVA DE CLÍNICA MÉDICA - Para os Programas de Especialidades Médicas de Cardiologia, Endocrinologia e Metabologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Oncologia Clínica, Pneumologia e Reumatologia:

<p>Análise crítica de artigos científicos; Anamnese e exame físico; Aspectos éticos e legais; Atuação e cuidados perioperatórios; Cuidados paliativos; Nutrição enteral e parenteral; Princípios básicos de epidemiologia clínica; Qualidade e segurança assistenciais; Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos; Cardiologia: Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Cardiopatia congênita; Dislipidemias; Doenças da aorta; Endocardite infecciosa; Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca; Miocardiopatia; Pericardites; Valvopatias; Vasculopatia periférica; Dermatologia: Doenças virais e bacterianas; Farmacodermias; Hanseníase; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Micoses; Doenças de pele; Psoríase; Urticárias; Zoster; Zoster; Zoster; Zoster; Endocrinologia: Diabetes melito; Dietoterapia; Doenças da hipófise/hipotálamo; Doenças da tireoide; Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia; Doenças das suprarrenais; Doenças osteometabólicas; Hiperandrogenismo; Obesidade; Gastroenterologia: Diarreias; Distúrbios funcionais do sistema digestório; Doença péptica; Doenças da vesícula biliar e das vias biliares; Doenças vasculares do sistema digestório; Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett; Estômago: neoplasias e úlceras;</p>	<p>Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatia aguda e crônica; Hemorragia digestiva; Ictericia; Intestino delgado: doença celíaca, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras; Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, doenças orificiais, neoplasias, obstrução e pseudoobstrução; Pâncreas: pancreatite aguda e crônica, neoplasias; Genética: Genética clínica; Geriatria: Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global); Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas; Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento; Síndromes geriátricas: conceituação, diagnóstico e manejo; Hematologia: Amiloidose; Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos; Distúrbios da coagulação; Doenças mieloproliferativas; Leucemias; Linfomas; Terapia transfusional; Terapias anticoagulantes; Infectologia: Antibioticoterapia; Artrite séptica; Doenças parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças virais e bacterianas; Febre de origem obscura; Infecção por HIV/AIDS; Micoses sistêmicas; Osteomielite; Sepsis; Tétano; Medicina de Urgência e Intensivismo: Atendimento inicial ao politraumatizado; Choque; Emergências psiquiátricas; Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Reanimação cardiopulmonar; Nefrologia: Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-</p>	<p>básicos; Doença renal: aguda e crônica; Doenças glomerulares; Infecções urinárias; Litíase urinária; Neurologia: Cefaleias; Coma; Delirium (estado confusional agudo); Demências; Distúrbios neuromusculares; Doenças cerebrovasculares; Doenças da medula espinhal; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Doenças extrapiramidais; Dor: diagnóstico e manejo; Epilepsia; Meningites e encefalites; Neuropatia periférica e autonômica; Tontura e vertigens; Oncologia: Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento; Doenças neoplásicas; Prevenção e diagnóstico precoce; Síndromes paraneoplásicas; Pneumologia: Asma e rinite; Derrame pleural; Doença pulmonar intersticial; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pulmonares ocupacionais; Fisiopatologia respiratória; Hipertensão arterial pulmonar; Infecções das vias aéreas superiores; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Sarcoidose; Síndrome da apnéia e hipopnéia obstrutiva do sono; Tabagismo; Trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar; Tuberculose; Psiquiatria: Dependência ao álcool e a outras substâncias; Transtorno bipolar; Transtorno depressivo; Transtornos alimentares; Transtornos de ansiedade; Transtornos de personalidade; Transtornos dissociativos e conversivos; Transtornos somatoformes.</p>
---	--	---

PROVA DE CIRURGIA GERAL - Para os Programas de Especialidades Médicas de Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia e Urologia:

<p>Análise crítica de artigos científicos; Anamnese e exame físico; Aspectos éticos e legais; Princípios básicos de epidemiologia clínica; Qualidade e segurança assistenciais; Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos; Fundamentos de Cirurgia: Antissepsia; Avaliação pré e pós-operatória; Choque e alergias; Cicatrização; Distúrbios da coagulação, transfusões; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Drenos, sondas e cateteres; Infecção em cirurgia; Nutrição em cirurgia; Reanimação cardiopulmonar; Técnica operatória; Anestesiologia: Dor; Intubação; Princípios de anestesia geral, condutiva, locorregional e local; Risco anestésico; Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica: Acessos vasculares; Aneurismas; Cirurgia cardiovascular; Doença arterial e venosa de extremidades e vísceras; Revascularização miocárdica; Vasculites;</p>	<p>Cirurgia Digestiva: Malformações do sistema digestório; Patologias cirúrgicas de esôfago; Patologias cirúrgicas de estômago; Patologias cirúrgicas de fígado, vesícula e vias biliares; Patologias cirúrgicas de intestino delgado, cólon e reto; Patologias cirúrgicas de pâncreas; Cirurgia Geral: Abdômen agudo; Hérnias; Infecções das partes moles; Parede abdominal; Patologias cirúrgicas de baço; Patologias cirúrgicas de cabeça e pescoço; Patologias cirúrgicas de mama; Patologias cirúrgicas de suprarrenais; Patologias cirúrgicas de tireoide e paratireoides; Tratamento cirúrgico da obesidade; Videolaparoscopia; Cirurgia Oncológica: Princípios de cirurgia oncológica; Tumores cutâneos; Tumores ginecológicos; Tumores mesenquimais; Cirurgia Pediátrica: Abdômen agudo; Cardiopatia congênita; Emergências cirúrgicas; Hérnias e malformações da parede abdominal e do diafragma; Malformações do sistema digestório; Urologia pediátrica;</p>	<p>Cirurgia Plástica: Malformações faciais; Patologias cirúrgicas de mão; Queimaduras; Técnicas de sutura, retalhos e enxertos cutâneos; Cirurgia Torácica: Malformações de vias aéreas e pulmão; Parede torácica; Patologias cirúrgicas de traqueia, pulmão, pleura e mediastino; Tumores da parede torácica; Proctologia: Doenças orificiais; Patologias benignas e malignas de cólon e reto; Transplante de Órgãos Traumatismo: Traumatismo abdominal; Traumatismo cranioencefálico; Traumatismo de extremidades; Traumatismo facial; Traumatismo na gestante; Traumatismo pediátrico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo torácico; Traumatismo vascular; Urologia: Disfunção erétil; Hiperplasia de próstata; Incontinência urinária; Infecção do trato urinário; Infertilidade masculina; Litíase urinária; Neoplasias do trato geniturinário.</p>
--	--	---

PROVA DE CIRURGIA GERAL E OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Para o Programa de Especialidade Médica de Mastologia:

<p>Análise crítica de artigos científicos; Anamnese e exame físico; Aspectos éticos e legais; Princípios básicos de epidemiologia clínica; Qualidade e segurança assistenciais; Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos; Abdômen agudo; Abortamento e gestação ectópica; Amenorreias; Anatomia cirúrgica (fisiologia da mama); Anatomia do abdômen e da pelve; Anestesia; Anticoncepção;</p>	<p>Avaliação pré e pós-operatória; Cicatrização; Ciclo menstrual normal; Cirurgia ginecológica e endoscópica; Climatério e osteoporose; Coagulação e distúrbios da coagulação; Cuidados paliativos; Desenvolvimento puberal; Diagnóstico de gestação; Diagnóstico precoce do câncer de mama; Distúrbios da coagulação; Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial; Doenças sexualmente transmissíveis;</p>	<p>Dor pélvica crônica; Drenos, sondas e cateteres; Endometrioses; Hérnias e malformações da parede abdominal; Indicadores demográficos e de saúde na comunidade; Infecção e outras complicações em cirurgia; Infecção puerperal; Lesões de baixo e alto grau de colo uterino; Mastite; Melanoma; Distúrbios do ovário e de útero; Neoplasias de tireoide; Nutrição enteral e parenteral; Patologias benignas e malignas de mama;</p>
--	---	---

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Patologias de esôfago, estômago e intestino;
Patologias de fígado, vesícula e vias biliares;
Patologias de pulmão, pleura e mediastino;
Patologias de vias urinárias;
Patologias orificiais;
Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais;

Puerpério normal e amamentação;
Sangramento uterino anormal;
Sexualidade humana;
Síndrome pré-menstrual;
Síndromes paraneoplásicas;
Tratamento cirúrgico do câncer de mama;

Tratamentos complementares do câncer de mama e suas complicações;
Tromboembolia pulmonar;
Trombose venosa; Ultrassonografia;
Vulvovaginites.

PROVA DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA - Para o Programa de Especialidade Médica de Medicina Intensiva:

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais;

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Abdômen agudo;

Acidente vascular;

Analgesia e sedação em CTI;

Anemias;

Aneurismas;

Arritmias;

Artrite séptica;

Asma brônquica;

Assistência ventilatória;

Avaliação pré e pós-operatória;

Cardiopatias isquêmicas;

Cefaleias;

Choque;

Cirrose hepática;

Coma;

Demências;

Diabetes melito;

Diarreias;

Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos;

Doença do refluxo gastroesofágico;

Doença péptica;

Doença pulmonar obstrutiva crônica;

Doenças cerebrovasculares;

Doenças das suprarrenais;

Doenças extrapiramidais;

Doenças gestacionais;

Doenças hemorrágicas e da coagulação;

Dor torácica;

Endocardite infecciosa;

Epilepsia;

Escores de gravidade e prognóstico em pacientes graves;

Farmacodermias;

Febre de origem obscura;

Fisiologia e farmacologia do sistema cardiovascular;

Fisiologia e farmacologia do sistema nervoso central e periférico;

Fisiologia e farmacologia do sistema renal;

Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório;

Hemorragia digestiva;

Hepatites e hepatopatias;

Hipertensão arterial;

Infecção em cirurgia;

Infecção por HIV/AIDS;

Infecções do sistema nervoso central;

Insuficiência cardíaca;

Insuficiência renal;

Insuficiência respiratória aguda;

Leucemias;

Linfomas;

Monitorização em terapia intensiva;

Morte encefálica;

Neuropatias periféricas;

Oclusão arterial;

Pancreatites;

Parada cardiorrespiratória;

Pneumonias;

Procedimentos em terapia intensiva;

Riscos ocupacionais: segurança do trabalho e acidentes do trabalho;

Sepses e choque séptico;

Síndrome da angústia respiratória aguda;

Tamponamento cardíaco;

Terminalidade e cuidados paliativos;

Tétano; Traumatismo abdominal;

Traumatismo cranioencefálico;

Traumatismo torácico;

Tromboembolia pulmonar;

Trombose venosa;

Tuberculose;

Valvopatias;

Ventilação mecânica.

PROVA DE CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA - Para o Programa de Especialidade Médica de Nutrologia:

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Qualidade e segurança assistenciais;

Revisão sistemática da literatura, metanálises, diretrizes e protocolos;

Acidente vascular cerebral;

Anemias;

Avaliação nutricional;

Avaliação pré e pós-operatória;

Caquexia e sarcopenia;

Carências nutricionais: macronutrientes e micronutrientes;

Constipação;

Deficits cognitivos e demências;

Diabetes melito;

Diarreias;

Dislipidemias;

Doença celíaca;

Doença do refluxo gastroesofágico;

Doença inflamatória intestinal;

Doença metabólica óssea;

Doenças da tireoide;

Doenças neoplásicas;

Doenças orificiais;

Doenças parasitárias;

Dor;

Drenos, sondas e cateteres;

Equilíbrio ácido-base e distúrbios eletrolíticos;

Erros inatos do metabolismo;

Fibrose cística;

Fístulas do trato digestório;

Gota;

Hiperandrogenismo;

Hipertensão arterial sistêmica;

Infecção em cirurgia;

Infecção pelo HIV/AIDS;

Insuficiência cardíaca;

Insuficiência hepática;

Insuficiência renal;

Insuficiência respiratória;

Intolerâncias alimentares;

Litíase urinária;

Malformações do sistema digestório;

Neuropatia periférica;

Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital de criança, adolescente, adulto, gestante e idoso;

Nutrição: enteral e parenteral;

Obesidade: diagnóstico, manejo clínico, farmacoterápico e cirúrgico;

Pancreatites;

Patologias cirúrgicas de esôfago, estômago, fígado, vesícula, vias biliares, intestino delgado, cólon e reto, pâncreas;

Princípios de cirurgia oncológica;

Princípios gerais relacionados aos transplantes de órgãos;

Queimaduras;

Sepses;

Síndrome do intestino curto;

Síndromes paraneoplásicas;

Terminalidade e cuidados paliativos;

Transtornos alimentares.

PROVA DE ÁREA DE ATUAÇÃO – DOR - Para o Programa de Área de Atuação – Dor:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Qualidade e segurança assistenciais;

Anestesiologia: Analgésicos opioides e não opioides; Anticonvulsivantes; Antidepressivos;

Avaliação e cuidados no perioperatório; Bloqueios analgésicos; Dor crônica; Dor neoplásica; Fisiologia do sistema nervoso;

Fisiologia do sistema ventilatório; Princípios de farmacologia; Clínica Médica Cardiologia; Arritmias; Cardiopatias isquêmicas; Endocardite infecciosa; Hipertensão arterial sistêmica;

Dermatologia: Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Neoplasias de pele;

Endocrinologia: Diabetes melito; Doenças da

tireoide;

Gastroenterologia: Cirrose; Diarreias; Doença péptica; Hepatites;

Hematologia: Anemias; Distúrbios da coagulação; Leucemias; Linfomas;

Infectologia: Artrite séptica; Doenças virais; Infecção por HIV/AIDS; Pneumonias; Tuberculose;

Medicina de Urgência e Intensivismo: Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Reanimação cardiorrespiratória;

Medicina Paliativa: Conceito; Princípios; **Nefrologia:** Distúrbios hidroeletrólitos e ácido-básicos; Doença renal: aguda e crônica; Infecções urinárias;

Neurologia: Cefaleias; Delirium (estado confusional agudo); Demências; Doenças cerebrovasculares;

Doenças da medula espinhal; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Neuropatia periférica;

Oncologia: Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento; Doenças neoplásicas; Prevenção e diagnóstico precoce; Síndromes paraneoplásicas;

Pneumologia: Asma e rinite; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolia pulmonar;

Psiquiatria: Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos somatoformes;

Reumatologia: Artrite reumatoide; Fibromialgia; Gota e outras artropatias causadas por cristais; Osteoartrite;

Pediatria: Diagnóstico, estadiamento e manejo de

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

doenças oncológicas; Distúrbios metabólicos e hidroeletrolíticos; Doenças cardiovasculares; Doenças dermatológicas; Doenças do sistema

digestório; Doenças do trato geniturinário; Doenças endócrinas; Doenças hematológicas; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças neurológicas;

Doenças respiratórias; Doenças reumatológicas; Emergências e urgências; Princípios de reanimação cardiorrespiratória;

PROVA DE ÁREA DE ATUAÇÃO – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - Para o Programa de Área de Atuação – Endocrinologia Pediátrica:

Análise crítica de artigos científicos;

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Princípios básicos de epidemiologia clínica;

Endocrinologia: Diabetes melito; Dietoterapia; Doenças da hipófise/hipotálamo; Doenças da tireoide; Doenças das paratireoides, hipercalcemia e hipocalcemia; Doenças das suprarrenais; Doenças

osteometabólicas; Fisiologia endócrina; Hiperandrogenismo; Obesidade; Transtornos alimentares;
Pediatria: Aleitamento materno e alimentação complementar; Avaliação do estado nutricional; Baixa estatura no contexto de doenças genéticas; Colestase neonatal; Crescimento normal e patológico; Desenvolvimento puberal normal e

patológico; Desnutrição; Diabetes na infância e adolescência; Distúrbios da diferenciação sexual; Doença celíaca e má absorção intestinal; Doenças da tireoide na infância; Fibrose cística; Hiperplasia congênita das suprarrenais; Hipoglicemia; Obesidade infantil; Prematuridade; Triagem neonatal;
Vacinação.

PROVA DE ÁREA DE ATUAÇÃO - MEDICINA PALIATIVA - Para o Programa de Área de Atuação Medicina Paliativa:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Qualidade e segurança assistenciais;

Anestesiologia: Analgésicos opioides e não opioides; Anticonvulsivantes; Antidepressivos; Avaliação e cuidados no perioperatório; Bloqueios analgésicos; Dor crônica; Dor neoplásica; Fisiologia do sistema nervoso; Fisiologia do sistema ventilatório; Princípios de farmacologia;

Clínica Médica; Cardiologia: Arritmias; Cardiopatia isquêmica; Endocardite infecciosa; Hipertensão arterial sistêmica;

Dermatologia: Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Neoplasias de pele;

Endocrinologia: Diabetes melito; Doenças da tireoide;

Gastroenterologia: Cirrose; Diarreias; Doença péptica; Hepatites;

Hematologia: Anemias; Distúrbios da coagulação;

Leucemias; Linfomas;
Infectologia: Artrite séptica; Doenças virais; Infecção por HIV/AIDS; Pneumonias; Tuberculose;
Medicina de Urgência e Intensivismo: Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Reanimação cardiorrespiratória;
Medicina Paliativa: Conceito; Princípios;
Nefrologia: Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Doença renal: aguda e crônica; Infecções urinárias;
Neurologia: Cefaleias; Delirium (estado confusional agudo); Demências; Doenças cerebrovasculares; Doenças da medula espinhal; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Neuropatia periférica;
Oncologia: Avaliação diagnóstica, estadiamento e princípios de tratamento; Doenças neoplásicas; Prevenção e diagnóstico precoce; Síndromes paraneoplásicas;

Pneumologia: Asma e rinite; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Tromboembolia pulmonar;
Psiquiatria: Transtornos de ansiedade; Transtornos do humor; Transtornos somatoformes;
Reumatologia: Artrite reumatoide; Fibromialgia; Gota e outras artropatias causadas por cristais; Osteoartrite;
Pediatria: Diagnóstico, estadiamento e manejo de doenças oncológicas; Distúrbios metabólicos e hidroeletrolíticos; Doenças cardiovasculares; Doenças dermatológicas; Doenças do sistema digestório; Doenças do trato geniturinário; Doenças endócrinas; Doenças hematológicas; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças respiratórias; Doenças reumatológicas; Emergências e urgências; Princípios de reanimação cardiorrespiratória.

PROVA DE CARDIOLOGIA - Para os Programas de Área de Atuação de Cardiologia: Ecocardiografia, Eletrofisiologia Clínica Invasiva e Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e para o Programa de Cardiologia Ano Adicional de Capacitação em Transplantes: Transplante de Coração:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Angina instável e infarto do miocárdio, sem elevação do segmento ST.;

Arritmias cardíacas, marca-passo e síncope;

Cardiologia nuclear;

Cateterismo cardíaco;

Dispositivos de assistência ventricular;

Doença arterial coronariana crônica;

Doença cardíaca valvar;

Doença congênita cardíaca;

Doenças da aorta;

Doenças do pericárdio;
Ecocardiografia e eletrocardiografia;
Embolia pulmonar;
Endocardite infecciosa;
Fatores de risco para doença aterosclerótica;
Febre reumática;
Hipertensão: mecanismos, diagnóstico e tratamento;
Hipertensão pulmonar;
Infarto do miocárdio com elevação do segmento ST: patologia, fisiopatologia, aspectos clínicos e manejo terapêutico;

Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, aspectos clínicos e manejo terapêutico;
Miocardiopatias;
Ressonância magnética cardiovascular e tomografia cardíaca;
Teste de esforço com exercício;
Transplante cardíaco;
Tumores primários cardíacos;
Vasculites.

PROVA DE ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL - Para o Programa de Área de Atuação de Cirurgia Plástica: Cirurgia Craniomaxilofacial:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Anomalias congênitas e adquiridas da face: diagnóstico e tratamento;

Anomalias vasculares da face: congênitas e adquiridas;
Osteotomias funcionais da face: técnicas e indicações;
Princípios da cirurgia craniomaxilofacial;

Síndrome da apneia obstrutiva do sono: diagnóstico e tratamento;
Traumatologia facial: epidemiologia, diagnóstico e tratamento;
Tumores craniofaciais.

PROVA DE CIRURGIA TORÁCICA E PNEUMOLOGIA - Para os Programas de Área de Atuação de Cirurgia Torácica e Pneumologia: Endoscopia Respiratória:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Acessos vasculares;

Alterações do desenvolvimento do sistema respiratório;

Anatomia do sistema respiratório;

Anomalias da caixa torácica;

Asma;

Avaliação pré e pós-operatória;

Câncer de pulmão;

Cirurgia redutora de volume pulmonar;

Distúrbios respiratórios do sono;

Doença pulmonar obstrutiva crônica;

Doenças pleurais: derrame pleural e pneumotórax;

Doenças pulmonares parenquimatosas difusas;
Emergências respiratórias;
Fibrose cística e infecções de repetição;
Fisiopatologia respiratória;
Hipertensão arterial pulmonar e *cor pulmonale*;
Infecções respiratórias bacterianas e virais;
Insuficiência respiratória;
Malformações congênitas pulmonares;
Manejo das vias aéreas;
Métodos diagnósticos;
Micoses pulmonares;
Pneumonias por imunodeficiências;
Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão;

Poliuição e doenças pulmonares ocupacionais;
Reabilitação pulmonar;
Sarcoidose e outras doenças granulomatosas;
Síndromes pulmonares eosinofílicas;
Tabagismo;
Transplante pulmonar;
Traqueostomia;
Trauma torácico;
Tromboembolia venosa;
Tuberculose e outras micobacterioses;
Tumores do tórax;
Vasculites Pulmonares.

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PROVA DE CIRURGIA VASCULAR - Para o Programa de Área de Atuação de Cirurgia Vascular: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular:

Anamnese e exame físico;	Cirurgia endovascular;	Síndromes aórticas agudas;
Aspectos éticos e legais;	Doença vascular extracraniana;	Trauma vascular;
Acesso vascular para hemodiálise;	Hemostasia e trombofilias;	Tromboembolia pulmonar;
Amputações;	Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica;	Trombose venosa profunda;
Anatomia do sistema vascular e diagnóstico por imagem;	Insuficiência venosa crônica;	Varizes;
Aneurismas arteriais;	Isquemia mesentérica;	Vasculites.
	Oclusão arterial aguda e crônica das extremidades;	

PROVA DE GASTROENTEROLOGIA - Para o Programa de Área de Atuação de Gastroenterologia: Endoscopia Digestiva:

Anamnese e exame físico;	Estômago: gastrites, <i>Helicobacter pylori</i> , neoplasias e úlceras;	Intestino grosso: doenças inflamatórias intestinais, infecciosas, neoplasias;
Aspectos éticos e legais;	Fígado: hepatites, cirrose e neoplasias;	Pâncreas: pancreatite aguda e crônica, neoplasias císticas;
AIDS e tubo digestivo;	Hemorragia digestiva;	Via biliar: estenoses benignas e malignas, fístulas, litíase.
Distúrbios funcionais do sistema digestório;	Intestino delgado: doença celíaca, duodenites, manifestações duodenais de doenças infecciosas, tumores, úlceras;	
Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett;		

PROVA DE HEPATOLOGIA - Para o Programa de Área de Atuação de Gastroenterologia: Hepatologia:

Anamnese e exame físico;	Doenças bacterianas, parasíticas e fúngicas do fígado;	Icterícia e síndromes hiperbilirrubinêmicas;
Aspectos éticos e legais;	Doenças da vesícula biliar e das vias biliares;	Imunizações e profilaxia;
Aspectos genéticos das doenças hepáticas;	Doenças vasculares do fígado;	Infecção por HIV/AIDS;
Carcinoma hepatocelular;	Esteatose hepática;	Infecções bacterianas e virais;
Cirrose e suas complicações;	Exames complementares laboratoriais e de imagem da doença hepática;	Infecções em imunocomprometidos;
Colangiocarcinoma;	Hepatite autoimune e doenças autoimunes do fígado;	Insuficiência hepática;
Diabetes melito;	Hepatites virais agudas;	Obesidade;
Dislipidemia;	Hepatites virais crônicas;	Sinais e sintomas da doença hepática;
Doença hepática alcoólica;		Toxicidade hepática induzida por drogas e toxinas;
Doença hepática gordurosa não alcoólica;		Transplante hepático;
		Tumores benignos do fígado.

PROVA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Para o Programa de Área de Atuação de Hematologia e Hemoterapia: Transplante de Medula Óssea:

Anamnese e exame físico;	Complicações infecciosas secundárias ao tratamento das doenças hematológicas;	Medicina transfusional;
Aspectos éticos e legais;	Doença de Hodgkin;	Microangiopatias;
Alterações dos leucócitos: neutrofilia, neutropenia, linfocitose, linfopenia, eosinofilia, basofilia, monocitose;	Doenças mieloproliferativas;	Mieloma múltiplo e gamopatias;
Anemias;	Falências medulares: anemia aplástica, síndromes mielodisplásicas;	Púrpura trombocitopênica imunológica;
Anemias hemolíticas;	Hematopoiese normal;	Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro;
Anemias por deficiência de produção;	Imunodeficiências congênitas;	Técnicas de laboratório em hematologia e hemoterapia;
Antibioticoterapia;	Leucemia linfóide: aguda e crônica;	Transplantes de medula óssea: alogênico e autólogo;
Coagulação;	Leucemia mieloide: aguda e crônica;	Trombofilias.
Coagulopatias sangrantes;	Linfomas não Hodgkin;	

PROVA DE INFECTOLOGIA - Para o Programa de Área de Atuação de Infectologia: Infectologia Hospitalar:

Anamnese e exame físico;	Imunizações e profilaxia;	Infecções virais;
Aspectos éticos e legais;	Infecção por HIV/AIDS;	Métodos para identificação de agentes infecciosos;
Antimicrobianos e resistência antimicrobiana;	Infecções em imunocomprometidos;	Micoses sistêmicas;
Doenças infecciosas endêmicas do Brasil;	Infecções por bactérias Gram-positivas e Gram-negativas;	Rickettsioses e infecção por <i>Mycoplasma</i> ;
Doenças sexualmente transmissíveis;		Tuberculose e outras micobacterioses.

PROVA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - Para o Programa de Área de Atuação de Medicina de Família e Comunidade: Administração em Saúde

Anamnese e exame físico;	Valvopatias;	parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis;
Aspectos éticos e legais;	Dermatologia: Doenças virais e bacterianas;	Doenças virais e bacterianas; Febre de origem obscura; Infecção por HIV/AIDS; Micoses sistêmicas; Sepsis; Tétano;
Cirurgia:	Farmacodermias; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Micoses; Neoplasias de pele;	
Fundamentos de Cirurgia: Antissepsia; Avaliação pré e pós-operatória; Choque e alergias;	Urticárias; Zoodermatoses;	
Anestesiologia: Dor; Risco anestésico;	Endocrinologia: Diabetes melito; Dietoterapia	Medicina de Urgência e Intensivismo:
Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica: Doença arterial e venosa de extremidades e vísceras;	Doenças da tireoide; Obesidade;	Atendimento inicial ao politraumatizado; Emergências psiquiátricas; Reanimação cardiorrespiratória;
Cirurgia Geral: Abdômen agudo; Hérnias; Infecções das partes moles;	Gastroenterologia: Diarreias; Doença péptica;	Nefrologia: Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Doença renal: aguda e crônica; Infecções urinárias; Litíase urinária;
Cirurgia Pediátrica: Emergências cirúrgicas;	Doenças da vesícula biliar e das vias biliares;	Neurologia: Cefaleias; <i>Delirium</i> (estado confusional agudo); Demências; Doenças cerebrovasculares; Dor: diagnóstico e manejo; Epilepsia; Neuropatia periférica; Tontura e vertigens;
Cirurgia Plástica: Queimaduras;	Esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, neoplasias, esofagites, esôfago de Barrett; Fígado: hepatites, cirrose, neoplasias, hepatopatias agudas e crônicas; Hemorragia digestiva; Icterícia; Pâncreas: pancreatites aguda e crônica, neoplasias;	Oncologia: Prevenção e diagnóstico precoce; Síndromes paraneoplásicas;
Oftalmologia: Urgências oftalmológicas;	Geriatría: Avaliação multidimensional do idoso (avaliação geriátrica global); Distinção entre envelhecimento fisiológico e doenças crônicas;	Pneumologia: Asma e rinite; Derrame pleural; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Infecções das vias aéreas superiores; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Síndrome da apneia e hipopneia obstrutiva do sono; Tabagismo;
Ortopedia e Traumatologia: Princípios gerais do tratamento de luxações e fraturas;	Quedas no idoso: avaliação, diagnóstico e tratamento; Síndromes geriátricas: conceituação, dia gnóstico e manejo;	Trombose venosa profunda e tromboembolia pulmonar; Tuberculose;
Otorrinolaringologia: Patologias de ouvido, nariz e garganta;	Hematologia: Anemias, distúrbios das plaquetas e distúrbios dos leucócitos; Distúrbios da coagulação;	
Proctologia: Doenças orificiais; Disfunção erétil; Incontinência urinária; Infecção do trato urinário; Litíase urinária;	Leucemias; Linfomas; Terapias anticoagulantes;	
Clínica Médica:	Infectologia: Antibioticoterapia; Doenças	
Cardiologia: Arritmias; Cardiopatia isquêmica;		
Dislipidemias; Hipertensão arterial sistêmica; Insuficiência cardíaca; Miocardiopatias;		

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Psiquiatria: Dependência ao álcool e a outras substâncias; Transtorno bipolar; Transtorno depressivo; Transtornos de ansiedade;

Reumatologia: Artrite reumatoide; Doenças osteomusculares; Dor lombar; Febre reumática; Fibromialgia; Gota e outras artropatias causadas por cristais; Osteoartrite;

Medicina Preventiva e Social:

Epidemiologia: Epidemiologia geral. Determinantes e desigualdades em saúde. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Vigilância em saúde; Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses; Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de associação e de efeito;

Administração e Planejamento em Saúde: Políticas de saúde e sistemas de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Redes de Atenção à Saúde. Programação em Saúde. Regionalização. Regulação Assistencial. Sistema de Saúde Suplementar; Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde. Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde. Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde. Qualidade e segurança assistenciais;

Saúde do Trabalhador: Processo de trabalho e

saúde. Saúde, trabalho e ambiente. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental; Serviços de saúde ocupacional e legislação. Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho;

Atenção Primária à Saúde: Contexto histórico-cultural, estrutura e de- terminação social do processo saúde- doença. História natural das doenças e níveis de prevenção. Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional. Modelos assistenciais em saúde; Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. Estratégia de Saúde da Família (ESF). Medicina de Família e Comunidade. Promoção e proteção em saúde. Integralidade. Humanização do atendimento. Ações intersectoriais e transdisciplinares;

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde: Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde;

Obstetrícia e Ginecologia:

Obstetrícia: Abdômen agudo; Abortamento; Alterações fisiológicas na gestação; Amamentação; Anemias na gestação; Assistência pré-natal; Diabetes e outras doenças endocrinológicas na gestação; Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial; Gestação ectópica; Infecção intra-amniótica; Infecções pré-natais e perinatais; Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso; Puerpério; Ruptura prematura de membranas;

Ginecologia: Amenorreia; Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos; Anticoncepção; Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce; Ciclo menstrual normal; Climatério e osteoporose; Doença inflamatória pélvica; Dor

pélvica crônica; Incontinência urinária; Infecções sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento; Patologias benignas e malignas de mama; Sangramento uterino anormal; Sexualidade humana; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites;

Pediatria:

Cardiologia: Arritmias; Endocardite infecciosa; Sopro cardíaco; Acidentes com animais peçonhentos; Crise convulsiva; Parada cardiorrespiratória;

Endocrinologia: Diabetes melito; Doenças da tireoide; Obesidade;

Gastroenterologia: Constipação; Diarreias: aguda, persistente ou crônica;

Infectologia: Doenças emergentes; Doenças exantemáticas; HIV/AIDS; Parasitoses; Tuberculose;

Nefrologia/Urologia: Glomerulopatias; Infecção do trato urinário;

Neurologia: Cefaleias; Distúrbios do sono; Epilepsia; Transtornos do desenvolvimento;

Onc-Hematologia: Anemias;

Otorrinolaringologia: Adenoamigdalites; Otites; Rinossinites;

Pneumologia: Bronquiolite viral aguda; Infecções de vias aéreas; Pneumonias;

Reumatologia: Diagnóstico diferencial das dores nos membros; Febre reumática;

Neonatalogia: Aleitamento materno e alimentação complementar; Icterícia; Infecções congênitas (STORCH); Prematuridade; Triagem neonatal;

Adolescência: Adolescente em situação de risco.

PROVA DE NEUROLOGIA - Para o Programa de Área de Atuação de Neurologia: Neurofisiologia Clínica:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Clínica e terapêutica neurológica: doença cerebrovascular, cefaleias, tonturas e vertigens, infecções, epilepsias, demências, neuropatias periféricas, mielopatias, doenças extrapiramidais,

neuroimunologia, doenças degenerativas, neoplasias, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas; Coma e alterações da consciência; Neuroanatomia; Neurofarmacologia;

Neurofisiologia; Neuropatologia; Neuroquímica; Semiologia neurológica.

PROVA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - Para os Programas de Área de Atuação de Obstetrícia e Ginecologia: Endoscopia Ginecológica, Medicina Fetal e Reprodução Assistida e para o Programa de Obstetrícia e Ginecologia: Ano Adicional – Obstetrícia e Ginecologia:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Qualidade e segurança assistenciais;

Obstetrícia: Abdômen agudo; Abortamento; Amamentação; Anemias na gestação; Assistência ao recém-nascido na sala de parto; Assistência ao trabalho de parto e cesariana; Assistência pré-natal; Avaliação da saúde fetal; Coagulação e distúrbios da coagulação; Diabetes e outras doenças endocrinológicas na gestação; Distocias em obstetrícia; Doença hemolítica perinatal; Doença hipertensiva na gestação e diagnóstico diferencial; Doença trofoblástica; Doenças hepatobiliares na gestação; Doenças reumatológicas; Gestação ectópica; Gestação múltipla;

Gestação pós-termo; Hemorragia anteparto e pós-parto; Hemoterapia; Indução do parto; Infecção intra-amniótica; Infecções pré-natais e perinatais; Medicamentos na gestação e na lactação: uso e abuso; Medicina fetal; Nascimento pré-termo; Parto disfuncional; Puerpério; Ruptura prematura de membranas; Trauma na gestação; Tromboembolia; Ultrassonografia;

Ginecologia: Amenorreia; Anatomia do abdômen e da pelve; Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos; Anticoncepção; Atraso do desenvolvimento puberal, puberdade precoce; Avaliação pré e pós-operatória em cirurgia ginecológica; Ciclo menstrual normal; Cirurgia ginecológica e endoscópica; Climatério e osteoporose; Distopias do trato genital; Doença

inflamatória pélvica; Dor pélvica crônica; Drenos, sondas e cateteres; Endometriose; Estados intersexuais; Ginecologia infantopuberal; Incontinência urinária; Infecções sexualmente transmissíveis; Infertilidade; Lesões pré-malignas e malignas de vulva e vagina; Neoplasia de mama: diagnóstico e tratamento; Neoplasias benignas e malignas de colo; Neoplasias benignas e malignas de corpo uterino; Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas; Patologias benignas e malignas de mama; Sangramento uterino anormal; Sexualidade humana; Síndrome pré-menstrual; Ultrassonografia; Urgências ginecológicas; Violência sexual contra a mulher; Vulvovaginites.

PROVA DE PATOLOGIA - Para o Programa de Área de Atuação de Patologia: Citopatologia:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Neoplasias de cabeça e pescoço;

Neoplasias intracerebrais;

Neoplasias ósseas;

Patologia cutânea; Patologia da mama; Patologia do tubo digestivo; Patologia endócrina; Patologia ginecológica;

Patologia hepática; Patologia ocular; Patologia pulmonar; Patologia urológica; Patologias do tecido linfóide.

PROVA DE PEDIATRIA - Para os Programas de Área de Atuação de Pediatria: Emergência Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Nutrologia Pediátrica, Oncologia Pediátrica e Pneumologia Pediátrica:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Consulta pediátrica;

Cardiologia: Arritmias; Cardiopatias congênitas; Doença de Kawasaki; Endocardite infecciosa;

Insuficiência cardíaca; Miocardiopatias; Sopro cardíaco;

Dermatologia;

Emergências: Abdômen agudo; Acidentes com animais peçonhentos; Afogamento; Anafilaxia;

Cetoacidose diabética; Cianose; Crise convulsiva; Desidratação; Distúrbios eletrolíticos; Insuficiência respiratória; Intoxicações exógenas; Parada cardiorrespiratória; Politraumas e traumatismo cranioencefálico;

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Endocrinologia: Diabetes melito; Distúrbios da diferenciação do sexo; Distúrbios do metabolismo do cálcio, do fósforo e do magnésio; Doenças da tireoide; Hiperplasia congênita das suprarenais; Hipoglicemia; Obesidade;

Gastroenterologia: Alergia ao leite de vaca; Constipação; Diarreias: aguda, persistente ou crônica; Doença celíaca; Doença inflamatória intestinal; Doença péptica e refluxo gastroesofágico; Doenças hepáticas; Dor abdominal; Pancreatites; Síndrome do intestino curto; Transplante hepático;

Genética; **Intensivismo:** Choque; Crise hipertensiva; Insuficiência cardíaca; Insuficiência hepática; Insuficiência renal; Medidas de suporte avançado de vida; Síndrome do desconforto respiratório agudo;

Infectologia: Doenças emergentes; Doenças exantemáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; HIV/AIDS; Imunodeficiências; Linfonodomegalias; Parasitoses; Tuberculose;

Nefrologia/Urologia: Glomerulopatias; Hematúria; Hipertensão arterial; Infecção do trato urinário; Insuficiência renal; Litíase urinária; Tubulopatias;

Neurologia: Cefaleias; Distúrbios do sono; Distúrbios paroxísticos não epiléticos; Epilepsia; Infecções do sistema nervoso central; Transtornos do desenvolvimento; **Nutrologia:** Aleitamento materno e alimentação complementar; Avaliação do estado nutricional; Desnutrição; Distúrbios do apetite;

Onc-Hematologia: Anemias; Doença falciforme; Leucemias e linfomas; Púrpuras; Tumores sólidos; **Otorrinolaringologia:** Adenoamigdalites; Estridor;

Otites; Rinossinites;

Pneumologia: Bronquiolite viral aguda; Derrames pleurais; Fibrose cística; Infecções de vias aéreas; Pneumonias;

Reumatologia: Artrites; Diagnóstico diferencial das dores nos membros; Doenças autoinflamatórias; Febre reumática;

Saúde Mental Neonatologia: Asfixia perinatal; Assistência na sala de parto; Distúrbios metabólicos; Distúrbios respiratórios; Doença hemorrágica; Icterícia; Infecções congênitas (STORCH); Perinatologia; Prematuridade; Reanimação; Seps; Triagem neonatal;

Adolescência: Adolescente em situação de risco; Exposição às redes sociais, telas e videogames; Gestação e anticoncepção; Sexualidade.

PROVA DE PNEUMOLOGIA/MEDICINA DO SONO - Para o Programa de Área de Atuação de Pneumologia: Medicina do Sono:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Neurologia: Clínica e terapêutica neurológica: doença cerebrovascular, cefaleias, tonturas e vertigens, infecções, epilepsias, demências, neuropatias periféricas, mielopatias, doenças extrapiramidais, neuroimunologia, doenças degenerativas, neoplasias, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas; Coma e alterações da consciência; Diagnóstico diferencial das hipersonias; Distúrbios do sono em neurologia;

Pediatria: Adolescência e suas doenças prevalentes; Alergias; Crescimento e desenvolvimento normal e patológico; Distúrbios metabólicos e hidroeletrólíticos; Doenças cardiovasculares; Doenças dermatológicas; Doenças do sistema digestório; Doenças do trato geniturinário; Doenças endócrinas; Doenças

genéticas e metabólicas; Doenças hematológicas; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças ortopédicas; Doenças respiratórias; Doenças reumatológicas; Emergências e urgências; Imunizações; Maus-tratos e abusos na criança e no adolescente; Neoplasias; Nutrição: aleitamento materno, alimentação da criança normal, desnutrição proteico-energética, avaliação do estado nutricional, deficiências vitamínicas, obesidade;

Pneumologia e Otorrinolaringologia: Asma; Distúrbios respiratórios do sono; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças pleurais: derrame pleural e pneumotórax; Doenças pulmonares parenquimatosas difusas; Emergências respiratórias; Fisiopatologia respiratória; Hipertensão arterial pulmonar e *cor pulmonale*; Infecções respiratórias bacterianas e virais;

Insuficiência respiratória; Micoses pulmonares; Patologias do ouvido, nariz e garganta; Reabilitação pulmonar; Tabagismo; Terapia com pressão positiva em vias aéreas (indicações tipos de equipamentos, interfaces e modos ventilatórios); Tromboembolia venosa; Tuberculose e outras micobacterioses; Tumores do tórax; Vasculites pulmonares;

Psiquiatria: Avaliação psiquiátrica e neurológica; Bases neurobiológicas dos transtornos mentais; Bases psicodinâmicas do comportamento humano; Distúrbios do sono em psiquiatria; Transtorno bipolar; Transtorno depressivo; Transtornos de ansiedade; Transtornos de personalidade; Transtornos mentais orgânicos; Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; Transtornos somatoformes.

PROVA DE PSIQUIATRIA - Para os Programas de Área de Atuação de Psiquiatria: Psicoterapia, Psiquiatria da Infância e da Adolescência e Psiquiatria Forense e para o Programa de Psiquiatria: Ano Opcional - Psiquiatria (Adição):

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Avaliação: psiquiátrica e neurológica; Bases neurobiológicas dos transtornos mentais; Bases psicodinâmicas do comportamento humano; Consultoria e ligação; Disforia de gênero; Disfunções sexuais; Emergências psiquiátricas; Psicofarmacologia; Psicoterapias; Psiquiatria forense e aspectos clínicos; Psiquiatria infantil;

Saúde mental comunitária; Sexualidade: normal e patológica; Transtorno bipolar e transtornos relacionados; Transtorno de sintomas somáticos e transtornos relacionados; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados; Transtornos alimentares; Transtornos da eliminação; Transtornos da personalidade; Transtornos de ansiedade; Transtornos depressivos; Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e

da conduta; Transtornos dissociativos; Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do neurodesenvolvimento; Transtornos do sono-vigília; Transtornos neurocognitivos; Transtornos parafilicos; Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; Transtornos relacionados a trauma e estressores.

PROVA DE NEFROLOGIA - Para o Programa de Nefrologia Ano Adicional de Capacitação em Transplantes – Transplante Renal:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Doença renal crônica, insuficiência renal aguda, nefrologia clínica; Investigação e preparo pré-operatório de receptor de transplante renal e nefrectomia; pré-transplante (situações especiais): bexiga neurogênica, hiperplasia de próstata, bexigas submetidas a ampliação, candidatos a receptor com história de câncer; Investigação pré-operatória de doador de transplante renal;

Manejo de paciente transplantado renal; Nefrectomia para transplante renal em doador falecido: técnica cirúrgica, preparo do rim (perfusão, acondicionamento), retirada de múltiplos órgãos; Nefrectomia para transplante renal em doador vivo: técnica cirúrgica, preparo do rim (perfusão), cuidados pós-operatórios e complicações; Noções de imunologia de transplantes; Rejeição de transplante renal; Seleção de candidatos a doador de transplante renal: doador falecido e doador vivo;

Seleção de candidatos a receptor de transplante renal; Transplante renal no receptor: técnica cirúrgica (preparo do leito vascular, anastomose vascular, reimplante vesicoureteral), cuidados pós-operatórios e complicações; Urologia geral: infecção urinária em adultos e crianças, doença renal policística, litíase urinária, neoplasias malignas do trato urinário, hiperplasia prostática benigna.

PROVA DE OFTALMOLOGIA - Para o Programa de Oftalmologia Ano Adicional de Capacitação em Transplantes - Transplante de Córnea:

Anamnese e exame físico;

Aspectos éticos e legais;

Alergias oculares; Catarata; Ceratites e conjuntivites bacterianas; Ceratites imunológicas; Ceratites micóticas;

Ceratites virais e parasitárias; Ceratocone e demais ectasias corneanas; Ceratopatia bolhosa; Distrofias, degenerações, disgenesias de córnea; Doenças da retina; Doenças da superfície ocular; Endoftalmites;

Glaucoma; Imunossupressão em transplantes de córnea; Olho seco; Refração e cirurgia refrativa; Transplante de córnea e complicações; Trauma ocular; Uveítes.

ANEXO II – REQUERIMENTO - ATENDIMENTO ESPECIAL

<Para fins de identificação do certame, imprima este anexo na íntegra, inclusive com a parte do cabeçalho onde consta a identidade do certame>

Nome completo do candidato:	
Programa da inscrição:	
Local de prova da inscrição:	
Data de nascimento: __/__/____	Número de inscrição:
Documento de Identificação oficial:	CPF:
Telefone fixo: []	Telefone Celular: []
E-mail:	
Eu, acima qualificado(a) VENHO REQUERER atendimento especial no dia de realização da prova do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – Pré-Requisito, e DECLARO , desde já, que preencho os requisitos necessários para deferimento da solicitação, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição que garante o deferimento da solicitação, ou, ainda, que a apresentação dos documentos fora dos padrões, prazo e/ou forma solicitados implicará indeferimento da solicitação; DECLARO , ainda, que estou ciente de que, constatada falsidade em qualquer momento, poderei responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente, o que também acarretará minha eliminação deste certame. DECLARO que estou ciente que a minha solicitação está condicionada à possibilidade, à razoabilidade e às disposições deste Edital.	
MARCAR ABAIXO UM X AO LADO DO TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE QUE NECESSITA	
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato cadeirante).	<input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada (Candidato com deficiência visual). Tamanho da fonte: _____
<input type="checkbox"/> Acessibilidade no local de provas (Candidato com dificuldade de locomoção).	<input type="checkbox"/> Prova em Braille (Candidato com deficiência visual).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Sala para amamentação (Candidata lactante).
<input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento do cartão de resposta (Candidato com deficiência motora que impeça o preenchimento do cartão).	<input type="checkbox"/> Sabatistas (guarda do sábado).
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras (Candidato com deficiência auditiva).	<input type="checkbox"/> Sala especial para grupo de risco do COVID-19
<input type="checkbox"/> Ledor (Candidato com deficiência visual).	<input type="checkbox"/> Outro (descrever):
ATENÇÃO: Os sabatistas deverão apresentar somente este requerimento preenchido. Para o atendimento das demais condições solicitadas, apresentar laudo médico atualizado, acompanhado deste requerimento preenchido, ou atestado de amamentação, para as lactantes.	
Dados especiais para aplicação das PROVAS (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial):	

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

(Local)

(Data)

(Assinatura do Candidato)

.....[DESTACAR APÓS RECEBIMENTO E ENTREGAR AO CANDIDATO]

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO Nº _____

Recebido requerimento do candidato: _____, Doc. Oficial de identificação nº _____, inscrito para a vaga de _____, sob a inscrição: _____.

_____ [DATA/LOCAL]

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO III - CRONOGRAMA

Data	Evento e horário (horário de Brasília-DF)
De 25/09 a 16/10/2020	Período de realização das inscrições - a partir das 13h do 1º dia até 21h do último dia
De 25/09 a 17/10/2020	Período para solicitação de atendimento especial para a prova – todos os dias, em horário comercial (das 9-12h e das 13-18h), exceto no último dia, cujo horário limite é 12h
16/10/2020	Último dia para pagamento do valor de inscrição - até 21h
27/10/2020	Publicação da lista de inscrições e de atendimentos especiais deferidos e período de recursos (a partir das 16h)
28 e 29/10/2020	Período para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e de atendimento especial (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
03/11/2020	Publicação do resultado dos recursos e convocação para a prova (local, horário e ensalamento) (a partir das 16h)
07/11/2020	Aplicação da prova objetiva (conforme local e horário estabelecido no edital de convocação)
10/11/2020	Publicação do gabarito e resultado preliminar da prova e período de recursos (a partir das 16h)
11 e 12/11/2020	Período para interposição de recursos contra o gabarito e resultado preliminar da prova (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
27/11/2020	Publicação do Gabarito e resultado definitivo da prova objetiva e convocação para apresentação dos currículos (a partir das 16h)
30/11 a 04/12/2020	Período para apresentação dos currículos (conforme horário, forma e meio estabelecido no edital de convocação)
28/12/2020	Resultado da análise curricular e período de recursos (a partir das 16h)
29 e 30/12/2020	Período para interposição de recursos contra o resultado da análise curricular (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
11/01/2021	Resultado dos recursos da análise curricular, classificação preliminar e convocação para sorteio público (a partir das 16h)
12/01/2021	Realização do sorteio, caso necessário (conforme local e horário estabelecido no edital de convocação)
13/01/2021	Classificação final do processo seletivo e período de recursos (a partir das 16h)
14 e 15/01/2021	Período para interposição de recursos contra a classificação final (conforme horário estabelecido no edital que divulgou o resultado)
18/01/2021	Homologação do resultado final (após recursos) (a partir das 16h)

ATENÇÃO: Os prazos previstos neste Cronograma, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.